



DIÁRIO OFICIAL
PARNAMIRIM
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

TIPO DOC	Nº DOC	Nº DIÁRIO	DATA PUBLICAÇÃO
Decreto	6.512/2021	DOM3355	10/06/2021

DECRETO Nº 6.512, DE 09 DE JUNHO DE 2021.

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), para os fins que especifica e dá outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e de acordo com a autorização contida no artigo 7º inciso II da Lei Municipal nº 2.070 de 30 de Dezembro de 2020, combinado com o artigo 40 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964.

DECRETA:

Art. 1º-Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º- O Crédito de que trata o artigo anterior, encontra arrimo no art. 41, inciso I da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º- Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PARNAMIRIM/RN, 09 DE JUNHO DE 2021.

ROSANO TAVEIRA CUNHA
PREFEITO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					140.000,00
02 .001 GABINETE CIVIL					140.000,00
	2901	Manutenção e Funcionamento da Unidade			140.000,00
		3.3.90.34	10010000	0001	140.000,00
Anexo II (Redução)					140.000,00
02 .001 GABINETE CIVIL					140.000,00
	2001	Comunicação Institucional - Mídia Radiofônica			50.000,00
		3.3.90.39	10010000	0001	40.000,00
		3.3.90.92	10010000	0001	10.000,00
	2003	Comunicação Institucional - Mídia Impressa			90.000,00
		3.3.90.39	10010000	0001	80.000,00
		3.3.90.92	10010000	0001	10.000,00